



PORTARIA Nº 44/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES SECUNDÁRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de regulamentar por meio de ato ordinário administrativo interno a designação de funções secundárias a servidor público;

Considerando o artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Juquiá;

Considerando que o cargo de Chefe de Seção de Almocharifado e Patrimônio não será ocupado para atender a finalidade do quanto disposto na Lei Federal Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

1º Fica designado o servidor público municipal Gabriel Fernandes Ribeiro, com matrícula municipal sob nº 4327, para atuar nas funções do cargo de Chefe de Seção de Almocharifado e Patrimônio conforme descrito no artigo 57 da Lei Complementar nº 99/2019, cujo objeto é viabilizar e dar continuidade no controle e fiscalização do patrimônio móvel público municipal.

2º O ato ordinário administrativo de designação para o exercício de função secundária não acarretará aumento de despesa com pessoal para Administração Pública Municipal, ficando proibido a aplicação de benefícios a quaisquer títulos.

3º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da presente data.



4º Ficam revogadas as disposições em contrário e da mesma natureza legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal